



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32550 p. 23  
de: 07 / 05 / 13  
P. DIVULGAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 075/2013	
INTERESSADO:	Adele Schwartz Benzaken
ASSUNTO:	Prorrogação do projeto "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	3669/2010-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 283/2013-FUAM, por meio do qual a **Dra. Adele Schwartz Benzaken** e o Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta – FUAM, Dr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, solicitam a prorrogação do projeto "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas", vinculado ao Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou do Estado do Amazonas – PRÓ-ESTADO, por mais 6 (seis) meses e das bolsas a ele vinculadas por mais 4 (quatro) meses, justificando que vários fatores externos comprometeram o cronograma de atividades de campo proposto no projeto;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação requerida, salientando que:

I. foram utilizados o total de R\$ 42.536,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) dos recursos destinados ao pagamento de bolsas, restando um saldo de R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais);

II. o projeto é de relevância estratégica para o Estado e tem apresentado resultados positivos das atividades já realizadas;

III. a fim de evitar o comprometimento das metas propostas e o andamento da pesquisa, sugere-se que a prorrogação das bolsas seja equiparada à do projeto;


c) a necessidade de suplementar recursos financeiros para cobertura do pagamento das bolsas pelo período sugerido pela DITEC,

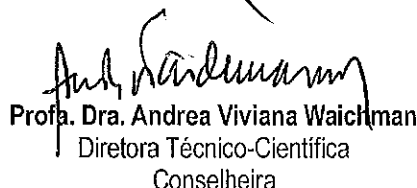
### DECIDIU:

I **DEFERIR** o pleito formulado pela **Dra. Adele Schwartz Benzaken**, prorrogando, por mais 6 (seis) meses, a vigência do projeto "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas", contemplado com recursos financeiros do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, bem como das bolsas a ele vinculadas, conforme Anexo Único desta Decisão.

II **APROVAR** a suplementação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais), destinados à complementação dos recursos necessários ao pagamento das bolsas prorrogadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de maio de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 075/2013 – ANEXO ÚNICO  
Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	BOLSAS			TOTAL P/ MODAL	SALDO REMANESCENTE	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
				MOD/NÍVEL	QTD	VALOR UNIT.				
Adele Schwartz Benzaken	FUAM	Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas	6 meses	DCTA/C	01	R\$ 1.234,00	R\$ 7.404,00	R\$ 7.816,00	R\$ 4.148,00	R\$ 11.964,00
				AT/B	01	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00			

Fonte: DITEC

Travessa do Dera, s/h - Flores  
Tel. - (92) 3878-4000  
gabinete@fapeam.am.gov.br  
www.fapeam.am.gov.br  
Manaus/AM - CEP: 69058-793



**SECTI**  
Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Certificada pelo ISO 9001:2008



GOVERNO DO ESTADO  
CRIANDO OPORTUNIDADES